

# Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA  
NOVA CAMPINA**

**Segunda-feira, 23 de junho de 2025**

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1026

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2
Ato de autorização .....	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Convocação .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Autorização de Contratação Direta .....	3

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 193 DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

*“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 1 DOC 441/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”*

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como **Gestor Contratual** o **Sr. Heber Rodrigues de Proença**, portador do RG nº 41.204.721-4 e inscrito no CPF nº 310.329.108-60 e, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer, e como **Fiscal Contratual** a **Sra. Elismere Cristina da Silva Moura e Oliveira**, portadora do RG nº 23.061.964-2 e inscrita no CPF nº 122.831.338-58, ocupante do cargo de Coordenadora de Educação, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº **1DOC 441/2025**, tendo como **objeto: Contratação de serviços especializados em monitoramento de veículos** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

**Art.2º** - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 23 de junho de 2025.

**Antonio Isael de Oliveira Junior**

Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Extrato****Extrato de Contrato**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do PPREGÃO ELETRÔNICO RP nº.035/2025; Processo Administrativo nº. 1994/2025; Objeto: AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO, informa que firmou contrato com a seguinte empresa e respectivo valor total: REFRISOM COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.137.623/0001-85 ao valor de (R\$ 879.999,00 ), assinado em 16 de junho de 2025, vigente por 12(doze) meses. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

**Ato de autorização****Termo de Autorização****Ato de Autorização nº 047/2025****Processo Administrativo 1DOC n.º 0536/2025**

**Objeto:** Revisão de Garantia 220.000Km Van FPW-4J13

Face ao contido nos autos do processo administrativo nº 0536/2025, **AUTORIZO** com fundamento no artigo **75**, inciso **VI (a)** da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021), a contratação da **EMPRESA:** SOMA FRANCE AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no **CNPJ:** 25.080.836/0002-55, com endereço na AV DOUTOR JOSE ERMIRIO DE MORAES, N°1125, CENTRO, ITAPEVA/SP, CEP 18.400-510, tendo como **OBJETO:** REVISÃO DE GARANTIA 220.000KM VAN FPW-4J13. O valor avençado é de **R\$ 11.963,95 (Onze mil novecentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos)**. Ficam RATIFICADOS os atos realizados nos autos do processo supracitado.

Nova Campina, 23 de Junho de 2025.

**Antonio Isael de Oliveira Junior**

Prefeito Municipal

**Termo de Autorização****Ato de Autorização nº 046/2025****Processo Administrativo 1DOC n.º 0511/2025**

**Objeto:** Revisão de Garantia 220.000Km Master FFK-0H91

Face ao contido nos autos do processo administrativo nº 0511/2025, **AUTORIZO** com fundamento no artigo **75**, inciso **VI (a)** da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021), a contratação da **EMPRESA:** SOMA FRANCE AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no **CNPJ:** 25.080.836/0002-55, com endereço na AV DOUTOR JOSE ERMIRIO DE MORAES, N°1125, CENTRO, ITAPEVA/SP, CEP 18.400-510, tendo como **OBJETO:** REVISÃO DE GARANTIA 220.000KM MASTER FFK-0H91. O valor avençado é de **R\$ 9.041,56 (Nove mil quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos)**. Ficam RATIFICADOS os atos realizados nos autos do processo supracitado.

Nova Campina, 23 de Junho de 2025.

**Antonio Isael de Oliveira Junior**

Prefeito Municipal

**Termo de Autorização****Ato de Autorização nº 048/2025****Processo Administrativo 1DOC n.º 0637/2025**

**Objeto:** Serviços De Consultoria Técnica E Capacitação Às Micro E Pequenas Empresas

Face ao contido nos autos do processo administrativo nº 0637/2025, **AUTORIZO** com fundamento no artigo **75**, inciso **XV** da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021), a contratação da **EMPRESA:** SERVICIO DE APOIO AS MICRO E PEQ EMPRESAS DE SAO PAULO, inscrita no **CNPJ:** 43.728.245/0042-10, com endereço na R ARIIVALDO QUEIROZ MARQUES, N°100,



CENTRO, ITAPEVA/SP, CEP 18.400-560, tendo como **OBJETO: SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.** O valor avençado é de **R\$ 16.759,98 (Dezesseis mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).** Ficam RATIFICADOS os atos realizados nos autos do processo supracitado.

Nova Campina, 23 de Junho de 2025.

**Antonio Isael de Oliveira Junior**  
Prefeito Municipal

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Inexigibilidade nº 004/2022; Processo Administrativo nº 1324/2022; Processo Administrativo nº 006/2025 (1doc), Objeto: Execução de serviços especializados em assessoria ou consultoria preventiva, no campo do direito administrativo, compreendendo estudos, pareceres, assessoria e consultoria técnica, especialmente defesa de causas administrativas, informa que firmou o aditivo III prazo, em mais 12 (doze) meses, passando a findar-se em 19 de junho de 2026, com a contratada: FERREIRA NETTO ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 00.082.296/0001-37, no valor total estimado de R\$ R\$ 102.720,00 (cento e dois mil e setecentos e vinte reais), mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### Concurso Público Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 10/2025**

A Prefeitura Municipal de Nova Campina **CONVOCA** os aprovados do **Concurso Público (Edital nº. 001/2023)** para as vagas **listadas abaixo**, cujos resultados e classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina em 15 de Abril de 2024 (edição 739) e homologação publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina (edição 739) para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, **localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.**

O **NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.**

**OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O**

#### **ORIGINAL E O XEROX AUTENTICADO DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:**

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previsto no **QUADRO DE CARGOS** do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo.
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
5. Certidão de Nascimento;
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral - pode ser a expedida no site [www.tre-sp.jus.br](http://www.tre-sp.jus.br);
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência atual;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada - acessar o site <https://www2.ssp.sp.gov.br/>;
13. RG e CPF dos filhos menores de 12 anos;
- 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;
- 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
15. Exame médico pré-admissional.

O exame médico será realizado no dia **25 (vinte e cinco) de Junho de 2.025**, na Clínica Brumed, situado na Rua Benjamin Constant, nº. 364, Jardim Ferrari, no Município de Itapeva, às 09h00min.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

**CARGO: 2.02 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

**DATA: 27 de Junho de 2025 (sexta-feira)**

**HORÁRIO: 10h00min**

04º lugar: SUELEN OLIVEIRA PIRES

**Prefeitura Municipal de Nova Campina, 23 de Junho de 2025.**

**Antonio Isael de Oliveira Junior**  
Prefeito Municipal

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Autorização de Contratação Direta

**Processo Administrativo nº 020/2025**

**Dispensa nº 019/2025**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Considerando a necessidade **contratação de empresa objetivando a aquisição de 01 curso de pregoeiro e agente de contratação de acordo com a**



**nova Lei 14.133/2021**, iniciou-se o presente procedimento para contratação de empresa especializada.

Em consulta ao setor financeiro verificou-se a existência de recurso orçamentário próprio, suficiente para contratação de empresa especializada.

Analisando-se as propostas enviadas, optou-se pela escolha da empresa **STAR LICITAÇÕES E CAPACITAÇÃO, CNPJ: 32.322.748/0001-05** a qual obedece ao critério do menor preço, este condizente com o mercado, no valor global de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Dessa feita, sendo o valor da aquisição inferior ao limite estabelecido pela lei 14.133/2021 de R\$ 62.725,59, nos moldes do art. 75, inciso II, atualizado pelo [DECRETO Nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024](#), concluiu-se pela dispensa do procedimento licitatório.

Ante o exposto, **AUTORIZO** contratação de empresa objetivando a aquisição de 01 curso de pregoeiro e agente de contratação de acordo com a nova Lei 14.133/2021.

Câmara Municipal de Nova Campina, 23 de junho de 2025.

**ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA**

Presidente

.....



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.072/0001-58  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Telefone: (15) 3535-6100  
Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.890/0001-50  
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro  
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189  
Site: [www.camaranovacampina.sp.gov.br](http://www.camaranovacampina.sp.gov.br)

### **Antonio Isael de Oliveira Junior**

Prefeito Municipal

### **Rosemari da Silva Oliveira**

Presidente

### **Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**

Vice – Prefeita

### **Valdinei Aparecido de Almeida**

Vice – Presidente

### **Felipe Rodrigues Guimaraes**

Secretaria Municipal de Governo e Relações  
Institucionais

### **Sandro Lucio Dutra**

Primeiro Secretário

### **Rosangela Aparecida de Souza**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

### **Jozilaine de Oliveira Silva**

Segunda Secretária

### **Rodrigo Tassinari**

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Vereadores

### **Rosana Pereira Bertoni Melo**

Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

### **Antonio Carlos de Oliveira**

### **Antonio Neves Cavalheiro**

### **Heber Rodrigues de Proença**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,  
Turismo e Lazer

### **Antonio Sergio de Oliveira**

### **Celio Santos de Andade**

### **Karolina de Oliveira Silva Rodrigues**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e  
Cidadania

### **Leandro Rodrigues da Costa**

### **Matheus Sabino Almeida da Silva**

Secretaria Municipal de Saúde

### **Jairo Pires de Camargo**

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e  
Meio Ambiente

### **Eliel Cardoso Santiago**

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

### **Marcelo Alfredo de Oliveira**

Secretaria Municipal de Administração Regional

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela  
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c0f5-de52-e0fd-c0c7-ad



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 1026, ano V, veiculado em 23 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF \*\*\*607188\*\*) em 23/06/2025 às 17:03:21 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/c0f5-de52-e0fd-c0c7-ad>